



**Portaria nº 984 de 30 de novembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora, **LEILA CRISTINA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 16.777, na função de Agente Administrativo, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, conforme processo Administrativo nº 9.935/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**